

## Didática do Inglês (2.º ciclo)

### 1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: 20 vagas

1.2. N.º total de vagas para a 2ª fase: 19

### 2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### 3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### 3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura, em indicar áreas, se aplicável: 60%.
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 20%.
- c) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 20%.

#### 3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 60%
- b) Carta de motivação: 10%
- c) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 30%.

### 4. Composição do Júri de Seleção

**Presidente:** Ana Matos

**Vogal:** Carlos Ceia

**Vogal:** Jeffrey Childs

**Vogal suplente:** Margarida Martins

### 5. Processo de candidatura

#### 5.1. Apresentação das candidaturas:

<http://sophia2.fcsh.unl.pt/candidaturas/>

#### 5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de licenciado, deverá submeter o certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares em que obteve aprovação;

- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;

referências indicadas no formulário de candidatura.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as

### 5.3. Prazos

**1ª fase:** de 1 de março a 14 de abril 2019;

**Publicação de resultados:** até 6 de Maio

**2ª fase:** de 20 de maio a 21 de julho 2019;

**Publicação de resultados:** até 31 de julho

**3ª fase:** de 12 a 27 de agosto 2019

**Publicação de resultados:** até 6 de setembro

### 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos.

#### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição.

**1ª fase:** de 6 a 17 de maio

**2ª fase:** 1 a 8 de agosto

**3ª fase:** 9 a 13 de setembro

#### 6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Para os candidatos selecionados nas 2ª e 3ª fase a data limite para a entrega dos documentos solicitados e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte): 1 de outubro de 2019.

### 7. Emolumentos e Propinas

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina anual para o ano letivo de 2019/2020 é de 1.300€ (mil e trezentos euros).

**7.3.** O valor da propina anual para o ano letivo de 2019/2020 para o *Estudante Internacional* é de 2 600 (dois mil e seiscentos euros).

### 8. Local:

*Campus da Avenida de Berna e/ou Campus de Campolide*

### 9. Contatos:

**Coordenador de Curso:** Carlos Ceia

**Email:** [c.ceia@fcsch.unl.pt](mailto:c.ceia@fcsch.unl.pt)

**Secretariado:** [linguas.literaturas@fcsch.unl.pt](mailto:linguas.literaturas@fcsch.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 17 de maio de 2019.

O Diretor, Professor Doutor Francisco Caramelo

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.